



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0044/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.672/2018, de autoria do Executivo que altera a Lei Nº 7.641/11, para modificar disposições sobre estrutura, atribuições e cargos públicos da autarquia Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP.

A presente propositura busca obter autorização legislativa para aperfeiçoar a estrutura orgânica e de pessoal da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, visando atender ao novo modelo de gestão implantado no Município, não havendo alteração de remuneração.

Conforme o quadro de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 14), a presente ação terá um impacto nulo.

O Demonstrativo com Gastos totais com pessoal (fls. 15), encontra-se na ordem de 45,50% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos percentuais), conforme preceitua o artigo 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 25 de setembro de 2018.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira